

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 06Set16 NUMERO: 2016NE801778 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 NPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 NDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 UNICÍPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

REDOR : 10830450/0001-65 - RONALDO GONCALVES CPF 92946356604 - ME
 NDERECO : VEREADOR TAO LOPES 251 LETRA: A; SAO LUIS
 UNICÍPIO : 4471 - ELOI MENDES UF: MG CEP: 37110-000

AXA CAMBIO:

RESERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
 ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO P/ EVENTO CULTURAL - FAISCA PROC ORIGEM
 2016DI00073

CLASS : 1 26260 12364208040020031 108128 0100000000 339039 153524 MDVAEG2146N

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

LEI/MPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087008876201662

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.500,00

QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 06Set16 NUMERO: 2016NE801778 PROCESSO: 23087008876201662
 MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 REDOR : 10830450/0001-65 - RONALDO GONCALVES CPF 92946356604 - ME
 SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

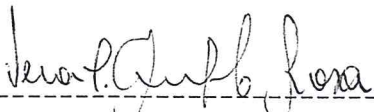
ID: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	4.500,00
			VALOR DO SEQ. :	4.500,00

PROJETO E MONTAGEM DE ILUMINACAO - RESIDENCIAL / COMERCIAL /
 ARTISTICA 000015296

Contratação de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação para o evento cultural ? FAÍSCA ? Festival de Artes e Interações Socioculturais, que será realizado no dia 24 de setembro do corrente ano na cidade de Varginha-MG; para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Alfenas ? UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 4.500,00

PDCI


PROF PAULO MARCIO F SILVA
 ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO